

**DECRETO Nº 001634/21 de 30 de Novembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(30) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(36) 20.606.25.0010 - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.010-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287,00
(46) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	10.000,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(102) 4.122.22.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.249,00
--	----------

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(187) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo	700,00
(624) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.074,00
(625) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais	2.444,00
(648) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratação por Tempo Determinado	3.474,70

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(248) 10.122.22.2069 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
(260) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.950,00
(262) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigações Patronais	10.200,00
(277) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.249,00
(279) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
(281) 10.301.7.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0102 - Obrigações Patronais	2.523,00
(293) 10.301.7.2145 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais	1.538,00
(314) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	8.000,00
(329) 10.303.11.2085 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0102 - Obrigações Patronais	11,00
(332) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	5.000,00
(339) 10.304.10.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.790,00
(348) 10.305.10.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.772,95
(350) 10.305.10.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais	1.789,00
(627) 10.304.10.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigações Patronais	830,00
(658) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0155 - Contratação por Tempo Determinado	3.262,00
(659) 10.301.7.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0155 - Obrigações Patronais	2.869,00
(660) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300,00

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(358) 8.122.6.2119 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.119-0100 - Obrigações Patronais	2.000,00
(362) 8.122.6.2119 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,00
(368) 8.244.6.2115 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado	1.311,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(370) 8.244.6.2115 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0100 - Obrigações Patronais	578,00
(394) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo	10.500,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(397) 4.122.24.2191 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247,00
(422) 15.451.24.2105 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(427) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.925,00
(431) 15.451.24.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	19.785,00
(441) 15.452.24.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	8.785,00
(442) 15.452.24.2106 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(459) 26.782.24.2108 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00

**Total Suplementado: 237.943,65**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 237.943,65

**Total Superávit Financeiro: 237.943,65**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

